



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1138/2017

EXONERA A PEDIDO,
FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando pedido do servidor constante no processo administrativo nº 1029/2017;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. ~~ANDRE CAVALINI MAGANHI~~, do Cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2017.

Brejetuba, 30 de março de 2017.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES